



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

EDIÇÃO N° 2.879
TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 395/2025

Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, VIII, IX, X e XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a edição da Portaria Conjunta 01/2025/SEPLAN-SEAD, publicada na edição III do D.O.M., de 13 de janeiro de 2025 não previa a presente data como de caráter facultativo, e, nas competências de edições suplementares previstas nos termos do art. 2º, § 2º do mesmo documento,

CONSIDERANDO ainda que a presente medida implica em demasiada economia ao erário público, em valores dispensados como consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustíveis, transporte, para um dia em que se concentra após um feriado nacional (Dia do Trabalho) e próximo ao fim de semana, onde dificulta a assiduidade e a efetividade dos serviços,

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal e sua competência exclusiva, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia **02 de maio de 2025**, devendo ser preservado os serviços essenciais como a coleta de lixo, limpeza pública, fiscalização de trânsito, serviços de transporte de ambulâncias e de pacientes pré-agendados pela Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, programas de Assistência Social e Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 29 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAPRE N° 475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, VIII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pela Conselheira Titular, Ercilia Lira de Macena,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 10.04.2025 a 09.05.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheira Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 28 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicada por incorreção

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1240/ 3271-1948
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAPRE N° 477/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022 e com o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Guarabira, através da Lei Municipal 1.994/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **Erypaula Josefa Gonçalo do Nascimento Fernandes** e **Jucelia da Silva Gomes**, para aplicabilidade e responsabilidade técnica do termo celebrado, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.994/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 28 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/0021891> e informe o código ERF7-S6E7-6725.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PROCESSO: 211 /2025

INTERESSADO: **HILDENISE DE MORAES SILVA FERREIRA**

ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "P" para a classe "S" à servidora **HILDENISE DE MORAES SILVA FERREIRA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - P, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0021896, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que o requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER N° 09/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Assinado e datado eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/0021891> e informe o código ERF7-DIB-B-C57.



Rua Sôlon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/0021891> e informe o código ERF7-DIB-B-C57.





DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 2.879 – Terça-feira, 29 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 270 /2025

INTERESSADO: MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "S" para a classe "E" à servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - P, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0023174, pois não há impedimento quanto a progressão vertical solicitada uma vez que o requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 05/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tloc.com.br/verificacao/100C-6E82/F991-7CD6> e informe o código 100C-6E82/F991-7CD6

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 503 /2025

INTERESSADO: MAYARA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "S" para a classe "E" à servidora **MAYARA FERREIRA DA SILVA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0023482, pois não há impedimento quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 10/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tloc.com.br/verificacao/EE2-805E-FEE1-D4AF> e informe o código EE2-805E-FEE1-D4AF

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 251 /2025

INTERESSADO: JOSEFA VICTOR MARTLIANO
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "S" para a classe "E" à servidora **JOSEFA VICTOR MARTLIANO**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0022064, pois não há impedimento quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 07/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tloc.com.br/verificacao/7C6-DBAA-ED48-E1B> e informe o código 7C6-DBAA-ED48-E1B

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 250 /2025

INTERESSADO: JOSEFA VICTOR MARTLIANO
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "S" para a classe "E" à servidora **JOSEFA VICTOR MARTLIANO**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0008573, pois não há impedimento quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 06/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tloc.com.br/verificacao/EE8-F307-F78A-CAC0> e informe o código EE8-F307-F78A-CAC0

D



ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SEAS/COA-PSS-CADUNICO Nº 005/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento, Seleção e Contratação, em Regime Temporário, de Profissionais para atuarem junto ao Cadastro Único, deste município, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025.

Vem por meio deste Edital divulgar o resultado preliminar após entrevistas, deste Processo Seletivo, conforme cronograma do EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 004/2025:

Lista Preliminar Resultado Cumulativo após Entrevistas

CLASS.	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	90	Aprovado (a) contrato imediato
2	DIOCLECIA FERREIRA MARINHO	85	Aprovado (a) contrato imediato
3	DAVID BATISTA RODRIGUES	71	Aprovado (a) contrato imediato
4	ROSENIRE DOS SANTOS	71	Aprovado (a) contrato imediato
5	FLAVIO DO NASCIMENTO AMORIM	64,5	Aprovado (a) contrato imediato
6	MARIA EDIVANE CARDOSO DE SOUZA	61,5	Aprovado (a) contrato imediato
7	ERIVANALDO PEREIRA DA SILVA	60	Aprovado (a) contrato imediato
8	ANA DANTAS DE SÁ	52	Aprovado (a) contrato imediato
9	FLAVIA DE ALMEIDA FERREIRA PINHEIRO	51	Aprovado (a) contrato imediato
10	JOSINETE DE OLIVEIRA ESTEVAO	45	Aprovado (a) contrato imediato
11	ASCENDINO ANTONIO DA SILVA NETO	45	Aprovado (a) contrato imediato
12	FERNANDA LIRA PEREIRA	42,5	Classificado (a) cadastro de reserva
13	JORDANIA BERNARDINO VITORINO	32	Classificado (a) cadastro de reserva
14	RUANNA KATARINA FELICIANO MARTINS	26,5	Classificado (a) cadastro de reserva
15	MARIA CAROLINE DA COSTA LIMA	24	Classificado (a) cadastro de reserva
16	MALBA RAMOS DA SILVA	23,5	Classificado (a) cadastro de reserva
17	LAYLA MAYARA DE O. FELIPE	23	Classificado (a) cadastro de reserva
18	TAMIRYS GONCALVES DA SILVA	23	Classificado (a) cadastro de reserva
19	JOANNY SILVA PONTES	23	Classificado (a) cadastro de reserva
20	REGINA CELI RODRIGUES DE SOUZA	21,5	Classificado (a) cadastro de reserva
21	DANIELA FELIX DE AGUIAR	21	Classificado (a) cadastro de reserva
22	RAYAN BARBOSA DE LIMA	18,5	Classificado (a) cadastro de reserva
23	LUANA DOS SANTOS	17	Classificado (a) cadastro de reserva
24	MARCIO FLORENCO DE LIMA	10	Classificado (a) cadastro de reserva
25	ALINE PEREIRA RIBEIRO	10	Classificado (a) cadastro de reserva

Os (as) Candidatos (as) podem apresentar recurso em relação a este resultado conforme cronograma do Edital nº **EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 004/2025**.

Documento datado e assinado eletronicamente.

